

Assédio Eleitoral: Jurisdição, Democracia e Trabalho

Diálogos entre Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho



Inscrições até o dia **27-08-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	28-08-2026 (6ª-feira)		
HORÁRIO	14h às 17h30		
FORMATO	Painel		
MODALIDADE	Presencial		
APOIO, PARCERIA	TRE		
DIÁRIAS	Não há previsão de pagamento de diárias aos(às) participantes. Despesas com deslocamento poderão ser ressarcidas, conforme orientações disponíveis aqui .		
LOCAL	Plenário Milton Varela Dutra - TRT4 (Av. Praia de Belas, 1.100, Porto Alegre, RS).		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente	Antônio Bernardo Santos Pereira , Procurador-Chefe do MPT	Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, e pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela Unicuritiba. Foi advogado, analista judiciário do TRT da 9ª Região e do TRT da 4ª Região, antes de atuar no MPT como procurador do Trabalho. No MPT, atuou em Rio Branco (AC), Passo Fundo (RS) e em Caxias do Sul (RS). Já atuou como representante regional da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância), Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete), Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (CONAP) e integrou o Grupo de Trabalho Regional relativo ao Desastre Climático no Rio Grande do Sul de Maio de 2024, além de fazer parte do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) da PRT da 4ª Região e de integrar GEAFs (Grupo Especial de Atuação Finalística) de âmbito local e nacional. Atualmente é o procurador-chefe do MPT-RS.
2	Docente	Leandro Paulsen , Des. Federal	Doutor em Direito Tributário e Doutor em Direito Processual, ambos pela Universidade de Salamanca, com pós-doutoramento em Ciências Jurídicas e Econômicas pela Universidade de Lisboa. Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do RS. Autor de diversas obras como o Curso de Direito Tributário Completo (17ª ed.), Constituição e Código Tributário Comentados à Luz da Doutrina e da Jurisprudência (19ª ed.), Reforma Tributária (2ª ed.) e Código de Defesa do Contribuinte.

PÚBLICO-ALVO	Entidades representativas (patronal e laboral), centrais sindicais, Sintrajufe, Coditra, Agetra, Satergs, OAB, AMATRA, MPT, Partidos Políticos, comunidade acadêmica, público em geral.
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	400 vagas
CARGA HORÁRIA	3,5 horas-aula
JUSTIFICATIVA	A realização da presente capacitação mostra-se especialmente relevante no contexto do ano eleitoral, período em que se intensificam as discussões e os riscos relacionados à ocorrência de práticas de assédio eleitoral nas relações de trabalho e em outros espaços de participação social e política. A capacitação, promovida conjuntamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), foi estruturada com caráter formativo e pedagógico, mediante a realização de painel de conscientização sobre assédio eleitoral, com exposição de conteúdo pelos docentes e diálogo entre os painelistas, seguido de sessão de julgamento de processos relacionados à temática. A atividade também se justifica pela necessidade de fortalecer o diálogo interinstitucional entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Eleitoral, aproximando magistrados, membros do Ministério Público, entidades representativas de trabalhadores e empregadores, advocacia, partidos políticos, comunidade acadêmica e sociedade em geral. Nesse sentido, a capacitação contribui para a disseminação de conhecimentos e boas práticas voltadas à prevenção do assédio eleitoral, para o fortalecimento da atuação coordenada das instituições e para a promoção de um ambiente democrático no qual sejam preservadas a liberdade de escolha, a dignidade do trabalhador e o exercício pleno da cidadania, especialmente durante o período eleitoral.
EMENTA	Análise interdisciplinar sobre o assédio eleitoral nas relações de trabalho. Estudo dos limites do poder diretivo patronal frente à proteção constitucional da liberdade de voto e da dignidade da pessoa humana. Reflexão crítica sobre a jurisprudência trabalhista e eleitoral, abordando mecanismos preventivos, formas de denúncia e sanções aplicáveis a práticas abusivas em períodos eleitorais.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1: Fundamentos Jurídicos e Conceituais (Painel) 1.1. Definição de assédio eleitoral como espécie de assédio moral e violação aos direitos fundamentais. 1.2. O poder diretivo do empregador vs. a inviolabilidade do voto: limites éticos e legais. 1.3. O papel do Ministério Público do Trabalho e da Justiça Eleitoral na tutela da liberdade de escolha. 2: Debates Interinstitucionais 2.1. Convergências e desafios na interpretação dos tribunais (TRT e TRE). 2.2. A prova no assédio eleitoral: desafios e produção probatória. 3: Oficina Prática (Sessão de Julgamentos) 3.1. Julgamento de caso concreto do TRT4: aspectos processuais trabalhistas. 3.2. Julgamento de caso concreto do TRE: aspectos eleitorais e medidas sancionatórias.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Oferecer espaço para reflexões sobre o fenômeno do assédio eleitoral nas relações de trabalho. Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de: Definir assédio eleitoral como espécie do gênero assédio moral, à vista da abordagem do poder empregatício, bem como das normas de direito eleitoral, notadamente as vedações legais a respeito da liberdade de voto; Reconhecer situações que possam configurar o assédio eleitoral nas relações laborais, especialmente observadas as diversas formas pelas quais ele pode ser praticado; Abordar os aspectos relativos às denúncias de assédio eleitoral, bem como analisar medidas que possam ser eficazes para coibir e evitar a prática.
METODOLOGIA	Exposição Dialogada (Painel): O uso de <i>slides</i> para suporte visual Debates: Perguntas cruzadas entre os painelistas Sessão de Julgamento: A segunda metade do evento será dedicada ao julgamento dos processos do TRT4 e do TRE.
AValiação	Avaliação de reação e avaliação de aprendizagem durante a própria atividade, via exercício prático e participação.

CERTIFICAÇÃO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais: Terão direito à certificação aqueles(as) que registrarem frequência na atividade (100% magistrados e 70% servidores) e preencherem a avaliação tempestivamente. Público externo (advogados/as, estudantes, público em geral): Para aqueles(as) que registrarem a frequência, será disponibilizada uma declaração de participação, que poderá ser consultada pelos(as) próprios(as) interessados(as) diretamente no SisEJud.
ACESSIBILIDADE	- Interpretação simultânea em Libras - Audiodescrição - Legendagem (automática)
FINALIDADES	- Magistrados(as): Desenvolvimento Gerencial; Formação Continuada; Prevenção de Assédios; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Prevenção de Assédios; Promoção. - Estagiários(as): Formação Continuada.
PROGRAMA	13h30 - 14h: Credenciamento 14h - 15h10: Painel Assédio Eleitoral 15h15 - 16h15: Julgamento processo TRT4 16h20 - 17h20: Julgamento processo TRE
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro(a) magistrado(a) e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a). <i>Com o objetivo de promover a sustentabilidade e a redução de consumo de materiais, informamos que não forneceremos mais blocos de anotações e canetas em nossos eventos. Solicitamos a gentileza de que cada participante traga seu próprio material para anotações. Agradecemos a compreensão!</i>



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU:

8 - Trabalho decente e crescimento econômico

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- 1) Público interno do TRT4 - magistrados(as) e servidores(as), inclusive aposentados(as);
- 2) Público externo.